

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0044/2008 do Vereador José Police Neto - Netinho (PSDB)

"Dispõe sobre outorga de Salva de Prata em homenagem à Fecomercio – Federação do Comércio do Estado de São Paulo.

Antonio Carlos Rodrigues, presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. – Fica concedida a honraria em forma de Salva de Prata, com o objetivo de homenagear a Fecomercio – Federação do Comércio do Estado de São Paulo, pelos seus relevantes serviços comprometidos com a sociedade nas áreas tecnológicas, ambiental, cultural, econômica, social, ora prestados a população paulistana, e em sintonia com as aspirações do progresso material e justiça social do povo brasileiro.

Art. 2º. – A entrega da referida homenagem ocorrerá em sessão solene, previamente convocada pelo presidente da Câmara Municipal de São Paulo, para esse fim.

Art. 3º. – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Às Comissões competentes."